



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - SMRH**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que para os cargos de Motorista e Psicólogo as convocações ocorrem respectivamente, em virtude de não provimento de 01 (um) candidato para cada cargo, convocados pelo Edital de convocação nº 31/2024-SMRH.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
10	HELOYSA RONCOLATO SILVA*	52.825.611-7
11	PATRICIA DE CARVALHO	29.353.417-2
12	LEONARDO VIEIRA BANDARRA	57.850.580-0
13	DIEGO GALVÃO ARROIO	55.829.952-0
14	BRUNO HENRIQUE DE BRITO	57.467.831-1
15	GUILHERME DE MELO NOGUEIRA	59.257.067-8
16	TÚLIO SILVA GALBIATI	44.830.895-2
17	ALINE DA SILVA DUTRA	33.209.655-5
18	EDINA DA SILVA YONEZAWA	40.546.010-7
19	NATALIA FACHINETTE DIAS	42.123.833-1
20	MARINA GABRIELA SABADINI	55.184.690-2
21	MARCOS VINICIO DOS SANTOS	34.277.967-9
22	MARIANE LANINI BERGAMINI	50.273.658-6

**AGENTE ADMINISTRATIVO- PCD**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	FELIPE FERNANDO PEREIRA	53.533.883-1

**DENTISTA ESF**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
4	NATALIA FERREIRA PIMENTA	MG19.410.764

**PSICÓLOGO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
11	ULRIKE MARGOT FERREIRA COSTA	26.842.932-7



**MOTORISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
10	EMÍLIO CELSO CAMPAGNUCCI	27330377-6
11	ALAN CARLOS DOS SANTOS TEMPONI	408830360
12	SIRLAND RODRIGUES FERREIRA	38551267-3
13	MARCIO HENRIQUE LIRA	263780284

\* A convocação da candidata classificada para o cargo de Agente Administrativo na 10ª posição, HELOYSA RONCOLATO SILVA, RG 52.825.611-7, foi tornada sem efeito em virtude de desistência da candidata.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal



## Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
  - l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**



A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.